



EXM nº 159/2025

Brasília, 26 de agosto de 2025.

Senhor Presidente da República,

1 Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.013541/2025-33, que trata da retificação de atos administrativos referentes à renovação de outorga de serviços de radiodifusão sonora, motivada por apontamentos recebidos da Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados.

2 As notificações indicaram a existência de erros materiais em portarias de renovação de outorga publicadas no Diário Oficial da União. A partir de análise técnica conduzida pela Secretaria de Radiodifusão, concluiu-se pela necessidade de retificação dos atos mencionados, a fim de assegurar sua conformidade jurídica.

3 Nesse sentido, foram publicados os correspondentes atos retificadores, os quais acompanham o processo administrativo em referência.

4 Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho os respectivos autos para deliberação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO  
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado com Certificado Digital por **Frederico de Siqueira Filho, Ministro**, em 01/09/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6957728** e o código CRC **E6159003** no site:  
[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)